

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 09 /2007

"Concede o Título de cidadão piedadense ao Dr. Paulo Skaf".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Dr. Paulo Skaf, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único: O Título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2007.


Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

~~Jussara Maria Gonçalves~~
~~Secretaria Administrativa~~